



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2018, a 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do inciso V do Art. 29-A da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples Suplementar nº 3, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2018, a 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 2ª Os Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras terão preferência na substituição cumulativa e, caso não haja interessados em número suficiente, serão responsáveis, em caráter subsidiário, por realizar essa substituição, ou responder pela redistribuição de feitos e audiências.

Art. 3ª Dispensar, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2018, a 31ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para officiar nos feitos e audiências da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, constante da Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN